

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ORÇAMENTO**



SECRETARIA DE CULTURA
INSTITUTO DE INCENTIVO À CULTURA

SOMANDO FORÇAS

Título do Projeto	MANOEL - O MENINO QUE CARREGAVA AGUA NA PENEIRA		
Área Cultural	ARTES CENICAS	Segmento	TEATRO
Linha de Ação			
Proponente	DAYSE POZZATO		
E-mail	daysepozzato@gmail.com	Telefone	21 99165-8808

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no site eletrônico da SEC.

Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Coluna Recursos Bilheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

PESSOAL: Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto àqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

ESTRUTURA: Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

LOGÍSTICA: Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO: Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme artigo 21, §5, do Decreto nº 44.013/13.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidas como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitado a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com o artigo 21, §3, do Decreto nº 44.013/13. Para projetos que visam a manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS: Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
1	PESSOAL						
1.1	Dramaturgia	1	obra	1	10.000,00	10.000,00	0,00
1.2	Coordenação do Projeto	1	projeto	1	17.000,00	17.000,00	0,00
1.3	Direitos Autorais	1	projeto	1	10.000,00	10.000,00	0,00
1.4	Direção Cênica	1	cachê	1	25.000,00	25.000,00	0,00
1.5	Assistente de Direção	1	mês	3	3.000,00	9.000,00	0,00
1.6	Direção de Produção	1	mês	5	5.000,00	25.000,00	0,00
1.7	Produtor Executivo	1	mês	5	3.000,00	15.000,00	0,00
1.8	Assistente de Produção	1	mês	5	1.500,00	7.500,00	0,00

LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ORÇAMENTO



1.7	Direção Musical		1	cachê	1	6.000,00	6.000,00	0,00	
1.9	Figurinista		1	cachê	1	6.000,00	6.000,00	0,00	
1.10	Cenógrafo		1	cachê	1	6.000,00	6.000,00	0,00	
1.11	Iluminador		1	cachê	1	6.000,00	6.000,00	0,00	
1.12	Confecção de Cenário (Cenotécnico)		1	cachê	1	5.000,00	5.000,00	0,00	
1.13	Confecção de Figurino (Costureira)		1	cachê	1	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.14	Técnico/Operador de Luz		1	mês	2	2.800,00	5.600,00	0,00	
1.15	Técnico/Operador de Som		1	mês	2	2.800,00	5.600,00	0,00	
1.16	Técnico/Contrarregagem		1	mês	2	1.800,00	3.600,00	0,00	
1.17	Equipe de Montagem (Luz,Som,Cenário)		1	serviço	1	5.000,00	5.000,00	0,00	
1.18	Atriz Principal (Ensaio)		1	mês	3	8.400,00	25.200,00	0,00	
1.19	Ator Coadjuvante (Ensaio)		1	mês	3	5.000,00	15.000,00	0,00	
1.20	Atriz Principal (Temporada)		1	mês	2	8.400,00	16.800,00	0,00	
1.21	Ator Coadjuvante (Temporada)		1	mês	2	5.000,00	10.000,00	0,00	
1.22	Sessão de Intérprete de Libras/Audio descrição		1	dias	1	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.23	Programador Visual		1	projeto	1	6.000,00	6.000,00	0,00	
1.24	Registro Videográfico		1	dias	1	2.000,00	2.000,00	0,00	
1.25	Registro Fotográfico		1	dias	1	1.000,00	1.000,00	0,00	
SUBTOTAL PESSOAL							249.300,00	0,00	
2	ESTRUTURA								
2.1	Material de Cenário		1	material	1	7.000,00	7.000,00	0,00	
2.2	Material de Figurino		1	verba	1	2.000,00	2.000,00	0,00	
2.2	Material de Consumo		1	verba	1	300,00	300,00	0,00	
2.3	Material e Equipamento de Montagem		1	verba	1	800,00	800,00	0,00	
2.4	Locação de Equipamento de Som		1	mês	1	4.000,00	4.000,00	0,00	
2.5	Locação de Equipamento de Luz		1	mês	1	4.000,00	4.000,00	0,00	
SUBTOTAL ESTRUTURA							18.100,00	0,00	
3	LOGÍSTICA								
3.1	Transporte de Cenário		1	verba	2	600,00	1.200,00	800,00	
3.2	Alimentação/Catering		1	verba	1	1.000,00	1.000,00	0,00	
3.3	Transporte de Desprodução		1	verba	1	400,00	400,00	0,00	
3.4	Locação de Espaço para Ensaio		1	mês	2	1.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.5	Transporte Local - Combustível/Taxi		1	verba	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
SUBTOTAL LOGÍSTICA							5.600,00	3.800,00	
4	DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO								
4.1	Assessoria de Imprensa		1	mês	2	4.000,00	8.000,00	0,00	
4.2	Clipping e Valoração		1	serviço	1	1.000,00	1.000,00	0,00	
4.3	Mídia Impressa - Busdoor		1	inserção	10	500,00	5.000,00	0,00	
4.4	Mídia Radiofônica		1	spot	10	150,00	1.500,00	0,00	
4.5	Criação e Manutenção de Mídias Sociais		1	projeto	1	800,00	800,00	0,00	
4.6	Mídia Impressa - Metro		1	unidade	1	4.000,00	4.000,00	0,00	
4.7	Mídia Impressa- Anúncio de Jornal		1	unidade	1	3.500,00	3.500,00	0,00	
4.8	Distribuição de material gráfico (Micas)		1	serviço	1	1.000,00	1.000,00	0,00	
4.9	Flyer/Filipeta		1	unidade	10000	0,10	1.000,00	0,00	
4.10	Programa/Folder		1	unidade	2000	1,20	2.400,00	0,00	
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO							28.200,00	0,00	
5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS								
5.2	Contabilidade		1	mês	6	300,00	1.800,00	0,00	
5.3	Coordenação Financeira e Prestação de Contas		1	mês	6	1.000,00	6.000,00	0,00	
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS							7.800,00	0,00	
7	TOTAL DO PROJETO							309.000,00	3.800,00